

**Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JULHO A DEZEMBRO 2012/JANEIRO A JUNHO-2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.378.164,84	-
Pessoal Ativo	12.073.395,09	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	253.080,97	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.051.688,78	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	575.097,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	575.097,86	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>14.803.066,98</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	<b>14.803.066,98</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.180.818,54	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	54,46	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	14.677.642,01	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	13.943.759,91	

FONTE: Balançetes Mensais de Julho a Dezembro/2012 e de Janeiro a Junho/2013.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não foram também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II Lei 4.320/64.

**Nota: Foram excluídas as despesas com Pessoal o Parcelamento de Débito com o INSS no valor de R\$ 465.758,47 e Parcelamento de Débito com o IPAN no valor de R\$ 109.339,39, referentes ao período anterior ao de apuração dos gastos com pessoal. Bem como não foram computadas nas despesas com gastos com pessoal as despesas com Obrigações Patronais, conforme PN TC 12/2007.**

  
 Kleber Herculano de Moraes  
 - Prefeito -

  
 Rivanilda M. R. C. Galdino  
 CONTADORA  
 CRC PB 008118/0-5 TC